



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

VOTO EM SEPARADO

Projeto de Lei Executivo nº 0016-2023
Processo nº 0697-2023

Este Vereador sob os aspectos constitucional, legal e jurídico, bem como quanto ao prisma técnico-redacional, nada tem a objetar com referência ao Projeto em epígrafe. Entretanto, com relação ao mérito, este Vereador se manifesta desfavorável a apresentação do Projeto em epígrafe, deixando para manifestar em Plenário suas razões. Assim sendo, apresenta-se o presente voto em separado.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, 8 de maio de 2023.

GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Vereador

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330037003500360038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.